

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Jaguapitã - PR

REQUERIMENTO

Eu, Fernando Bigotto Ribeiro, funcionário da Câmara Municipal de Jaguapitã, ocupante do cargo de Contador, nível 79, aprovado no Concurso Público 001/2015 com Admissão em 23/04/2018, venho respeitosamente requerer de V.Exa., a elevação de um (1) nível salarial a que tenho direito por tempo de serviço, referente ao período aquisitivo de 23/04/2024 a 22/04/2025, conforme estabelecido na Lei Complementar 001/2011 do Plano de Cargos, Carreiras e Salários, Anexo V, Art. 4º.

Sem mais para o momento, antecipo agradecimento.

Nestes termos

Aguardo Deferimento

Jaguapitã, 23 de abril de 2025.

Câmara Municipal de Jaguapitã Rua Amazonas nº 60 - Jaguapitã-PR CNPJ: 01.724.513/0001-08 23/04/2025 09:44 Protocolo: 138/2025 André Luis de Mello Oficial Legislativo


Fernando Bigotto Ribeiro
Contador

Reg: 103/2025

Excelentíssimo Senhor
Juvaldi Ferreira Tomaz
Presidente Câmara Municipal
Jaguapitã - PR


23/04/2025




ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

RUA AMAZONAS, 60 - FONE/FAX (43) 3272-1015 - FONE (43) 3272-3299 - CX. POSTAL, 71 - CEP 86610-000
site: camarajaguapita.pr.gov.br / e-mail: secretaria@camarajaguapita.pr.gov.br - CNPJ 01.724.513/0001-08

PORTARIA Nº 013/2018

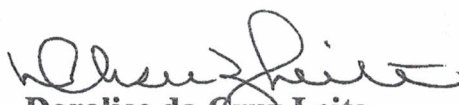
DORALICE DA CRUZ LEITE, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R
E
S
O
L
V
E

NOMEAR o Sr. **FERNANDO BIGOTTO RIBEIRO**, portador do RG. nº 9.714.618-7 – DF e CPF nº. 070.604.289-17 para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Contador – Nível 70, com carga horária de 20(vinte) horas semanal, devidamente aprovado em Concurso Público Municipal, conforme resultado final homologado pelo Edital nº. 010/2015 de 14/12/2015, prorrogado pelo Decreto nº 003/2018 de 14/11/2017, a partir de 23 de abril de 2018.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
em 11 de abril de 2018.


Doralice da Cruz Leite
Presidente da Câmara

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
PORTARIA Nº 013/2018

PORTARIA Nº 013/2018

DORALICE DA CRUZ LEITE, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**

NOMEAR o Sr. FERNANDO BIGOTTO RIBEIRO, portador do RG. nº 9.714.618-7 – DF e CPF nº. 070.604.289-17 para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Contador – Nível 70, com carga horária de 20(vinte) horas semanal, devidamente aprovado em Concurso Público Municipal, conforme resultado final homologado pelo Edital nº. 010/2015 de 14/12/2015, prorrogado pelo Decreto nº 003/2018 de 14/11/2017, a partir de 23 de abril de 2018.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ em 11 de abril de 2018.

DORALICE DA CRUZ LEITE
Presidente da Câmara

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:35E8D8ED

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/04/2018. Edição 1484
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
PORTARIA Nº 028/2021

PORTARIA nº 028/2021

Reconhece a aprovação em estágio probatório com a consequente estabilidade no serviço público ao Servidor FERNANDO BIGOTTO RIBEIRO e concede Progressão Vertical por Tempo de Serviço, e dá outras providências.

ANTONIO PAULINO DE MELLO, Presidente da Câmara Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que desde a posse do Servidor supra, até o presente momento já são decorridos 03 (três) anos;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 41, § 4º da Constituição Federal, e o artigo 27 da Lei Municipal n.º 16/95;

CONSIDERANDO, que o processo avaliativo, realizado por esta Casa de Leis, ocorreu de forma regular;

CONSIDERANDO, o resultado das Avaliações de Desempenho em Estágio Probatório, que demonstram o cumprimento, pelo Servidor, de suas funções com idoneidade, assiduidade, disciplina e eficiência;

CONSIDERANDO, o parecer favorável da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho de Servidores, constituída pela Portaria n.º 027/2021, pois concluiu que o Servidor preencheu os requisitos necessários à sua efetivação;

CONSIDERANDO, o parecer conclusivo da Presidência da Câmara Municipal, o qual apontou que o Servidor está APTO para o desempenho de suas funções, tendo cumprido satisfatoriamente o Estágio Probatório, homologando assim o resultado final.

RESOLVE

Art. 1º. Diante dos Pareceres favoráveis que instruíram o processo avaliativo, e que concluíram pela Aptidão do Servidor Fernando Bigotto Ribeiro, nos termos do artigo 27 da Lei Municipal n.º 16/95, combinado com o artigo 41, § 4º da Constituição Federal, HOMOLOGA-SE a aprovação e estabilidade no Serviço Público do Servidor **FERNANDO BIGOTTO RIBEIRO**, ocupante do cargo de Contador – nível 70.

Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 23 de abril de 2021, ao Servidor **FERNANDO BIGOTTO RIBEIRO** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de 03 (três) anos entre a posse até o presente momento.

Art. 3º. Fica concedida ao Servidor **FERNANDO BIGOTTO RIBEIRO**, em razão de sua aprovação em estágio probatório, a primeira Progressão Vertical por Tempo de Serviço, nos termos do artigo 5º da Lei Complementar Municipal n.º 001/2011, combinado com o artigo 4º, inciso II, alínea 'a', do Anexo V - Plano de Carreira dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Jaguapitã, da mesma Lei Complementar.

Parágrafo único. Em razão da concessão da Progressão Vertical por Tempo de Serviço mencionada no *caput* deste

artigo, o vencimento do Servidor **FERNANDO BIGOTTO RIBEIRO** passará do nível 70 para o nível 71.

Art. 4º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/04/2021.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de Jaguapitã, aos 26 dias do mês de abril de 2021.

ANTÔNIO PAULINO DE MELLO
Presidente

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:94F98350

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 27/04/2021. Edição 2250
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
PORTARIA Nº. 023/2024

PORTARIA Nº. 023/2024

MARCELO DA SILVA QUENUPE, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO
PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE

**CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL POR TEMPO DE
SERVIÇO**, aos servidores abaixo relacionados, desta Câmara
Municipal, a partir do mês de fevereiro de 2024, nos termos do artigo
4º, inciso II, alínea “a”, do Anexo V, da Lei Complementar nº
001/2011 - Plano de Carreira dos Servidores Públicos da Câmara
Municipal de Jaguapitã, e suas alterações.

NOME	Nível Anterior	Nível Avanço
FERNANDO BIGOTTO RIBEIRO	078	079

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
em 26 de abril de 2024.

MARCELO DA SILVA QUENUPE
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ivan Takemoto
Código Identificador:ACF8A3EE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 29/04/2024. Edição 3012
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
ERRATA PORTARIA Nº 023/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUPITÃ
ERRATA – PORTARIA Nº. 023/2024

Na publicação do Diário Oficial Eletrônico (DOE), do dia 29/04/2024, a Portaria nº. 023/2024, código identificador: ACF8A3EE.

Onde se lê: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL POR TEMPO DE SERVIÇO, aos servidores abaixo relacionados, desta Câmara Municipal, a partir do mês de fevereiro de 2024, nos termos do artigo 4º, inciso II, alínea “a”, do Anexo V, da Lei Complementar nº 001/2011 - Plano de Carreira dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Jaguapitã, e suas alterações.

Leia-se: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL POR TEMPO DE SERVIÇO, aos servidores abaixo relacionados, desta Câmara Municipal, a partir do mês de abril de 2024, nos termos do artigo 4º, inciso II, alínea “a”, do Anexo V, da Lei Complementar nº 001/2011 - Plano de Carreira dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Jaguapitã, e suas alterações.

SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 29 de abril de 2024.

MARCELO DA SILVA QUENUPE
Presidente da Câmara

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:77EBB9C5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/04/2024. Edição 3013
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>